



Conselho Municipal de Assistência Social
Lei Municipal nº 4537 de 18/04/2007

Rua Paraná, 5000 - Centro - Cascavel - Paraná

Fone/Fax: (45) 3321-2273/3321-2366



RESOLUÇÃO nº 034 de 20 de maio de 2015.

ERRATA da Resolução/CMAS nº 005/2015 que “Aprova a reprogramação do “Superávit -2014” da Secretaria Municipal de Assistência Social.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, em **Reunião Extraordinária** realizada em 28 de abril de 2015, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº. 4.537/07, e:

CONSIDERANDO a Constituição Federal de 1988.

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 8.742/93, LOAS – Lei Orgânica da Assistência Social.

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 12.435/2012, SUAS – Sistema Único de Assistência Social.

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 4.537/2007 de 18 de abril de 2007;

CONSIDERANDO a Política Nacional de Assistência Social, aprovada pelo Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS, conforme Resolução nº 145 de 15/10/2004, publicado no D.O.U. em 28/10/2004.

CONSIDERANDO a Resolução CNAS nº 14, de 15 de maio de 2014, a qual define os parâmetros nacionais para inscrição das entidades e organizações de assistência social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais nos conselhos de assistência social dos Municípios e do Distrito Federal.

CONSIDERANDO a Resolução nº 074/2014 do CMAS que define os parâmetros para a inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social das entidades e organizações de assistência social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais não governamentais e regulamenta o processo de aprovação dos Planos e Relatórios de Atividades das Unidades Governamentais para a prestação dos Serviços, Programas, Projetos e benefícios socioassistenciais.

CONSIDERANDO o ofício SEASO nº 509/2015, informa e justifica a divergência financeira entre os saldos de reprogramação do Demonstrativo e os saldos de “superávit 2014” aprovados por meio da Resolução do CMAS nº 005/15. Sendo que neste ofício a SEASO apresenta os valores recebidos do MDS do período de 01/01/2015 a 16/01/2015 incluindo os rendimentos financeiros, totalizando o montante de R\$ 89.122,33”.

CONSIDERANDO que as divergências financeiras entre os saldos de reprogramação do Demonstrativo 2014 SUAS WEB e os saldos de “superávit 2014” aprovado pelo CMAS, não acarretaram prejuízos aos Serviços da SEASO e nem aos produtos e serviços planejados, já aprovados pelo CMAS e em processo de aquisição pela gestão.

RESOLVE:

Art. 1º-PUBLICAR ERRATA da Resolução nº 005/2015 que “Aprova a reprogramação do “Superávit - 2014” da Secretaria Municipal de Assistência Social, publicada no Órgão Oficial

nº1250, pag. 1 - 6 datado de 26/02/2015 e no Jornal Gazeta do Paraná nº 7872, pag. 5 datado de 26/02/2015. Conforme segue:

ONDE SE LÊ:

“**CONSIDERANDO** que a SEASO informou por meio do ofício nº 111/2015, que restou um Superávit de 2014 no valor de R\$ 629.357,95 (Seiscentos e vinte e nove mil, trezentos e cinquenta e sete reais e noventa e cinco centavos), os quais R\$ 283.468,56 (duzentos e oitenta e três mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e cinquenta e seis centavos) para a Proteção Social Básica e R\$ 345.889,39 (trezentos e quarenta e cinco mil oitocentos e oitenta e nove reais e trinta e nove centavos) para a Proteção Social Especial”.

LEIA-SE:

“**CONSIDERANDO** que a SEASO informou por meio do ofício nº 111/2015, que restou um Superávit de 2014 no valor de R\$ 629.357,95 (Seiscentos e vinte e nove mil, trezentos e cinquenta e sete reais e noventa e cinco centavos), porém através do ofício nº 509/2015 esclareceu que houve divergência financeira entre os saldos de reprogramação do Demonstrativo e os saldos de “superávit 2014”, apresentando como superávit 2014 o valor de R\$ 540.235,59, dois quais, R\$ 236.252,54 é da Proteção Social Básica e R\$ 303.983,05 é da Proteção Social Especial”.

ONDE SE LÊ:

“**Art. 1º-APROVAR** a reprogramação do superávit 2014 da SEASO, conforme Plano de Aplicação abaixo”:

PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

FONTE	RECURSO	APLICAÇÃO
MDS/ PSB – PISO BÁSICO VARIÁVEL II (INF./IDOSO)	R\$ 27.908,85	Informamos que este recurso teve sua execução planejada para o exercício 2014, sendo contemplando a aquisição de coffee e material de expediente, não sendo possível a aquisição de camisetas, pois na ocasião, não havia contrato de publicidade e propaganda vigente. Neste sentido, apresentamos a proposta de aplicação do recurso: 1) 1.162 Camisetas aos participantes SCFV IDOSOS: R\$ 27.908,85
MDS/PISO BÁSICO	R\$ 51.396,18	Informamos que o valor planejado para execução no exercício 2014 referente a este piso era correspondente ao valor de R\$ 19.626,72, e na ocasião foi programado viagem aos participantes do SCFV à Foz do Iguaçu. Neste sentido, o objeto não pode ser executado, pois tivemos orientações de não execução devido o período eleitoral, podendo ser caracterizado como alguma forma de benefício político aos usuários neste período. Esclarecemos ainda, que o valor a ser reprogramado este ano é maior que o do ano de 2014, devido a cancelamentos de empenhos emitidos no exercício 2013, empenhos que foram cancelados devido ao término da

VARIÁVEL I		vigência de prazo dos contratos e atas de registros dos respectivos empenhos (Empenhos 4183/2013, 6690/2013, 8345/2013, 8944/2013, 9931/2013, 3635/2013 e 3635/2013). Neste sentido, apresentamos a nova proposta de aplicação do recurso: 1) 300 almoços para SCFV: R\$7.650,00 2) Material de expediente para CRAS (CEU, VOLANTE, PERIOLO, INTERLAGOS, XIV DE NOVEMBRO, SANTA CRUZ, CASCABEL VELHO): R\$13.000,00. 3) 260 camisetas para SCFV: R\$6.250,00. 4) 4.536 Coffee para SCFV/ CRAS (CEU, VOLANTE, PERIOLO, INTERLAGOS, XIV DE NOVEMBRO, SANTA CRUZ, CASCABEL VELHO): R\$ 24.496,18
MDS/PBV-SCFV	R\$ 86.733,69	Informamos que o valor planejado para execução no exercício 2014, correspondente em R\$ 91.077,12 foi executado parcialmente, devido aos atrasos de repasses dos recursos correntes do Governo Federal, em que de maneira prudente, os atrasos de repasses eram supridos provisoriamente com o recurso de superávit em conta, neste sentido, apresentamos a nova proposta de aplicação do recurso: 1) Material de expediente para CCI: R\$1.944,00 2) Utensílios para CCI: R\$ 1.968,00 3) Material de artesanato para EURECA I e II: R\$ 35.000,00 4) Material de expediente para EURECA I e II: R\$ 8.000,00 5) Utensílios para EURECA I e II: R\$ 5.000,00 6) 5.446 Coffee para SCFV (EURECA, CRAS): R\$ 29.412,84. 7) 1.000 Coffee para encerramento das atividades SCFV IDOSOS: R\$ 5.408,85
PISO BÁSICO FIXO	R\$ 10.638,50	Informamos que o Piso Básico Fixo apresentou este valor elevado de superávit devido ao atraso de repasses do governo federal, que das 12 parcelas previstas repassou apenas 08, destas as últimas 03 foram pagas ao município posterior a data de 13 de outubro de 2014, momento de fechamento de orçamento e abertura de novos processos licitatórios. Assim, solicitamos a aplicação do recurso no seguinte objeto:

		1) Material de artesanato para CRAS (CEU, VOLANTE, PERIOLO, INTERLAGOS, XIV DE NOVEMBRO, SANTA CRUZ, CASCAVEL VELHO): R\$110.638,50
BPC NA ESCOLA	R\$ 6.791,34	Informamos que este recurso foi planejado em 2014, sendo contemplada a aquisição de material de expediente, no entanto não foi possível a aquisição material informativo, pois na ocasião, não havia contrato de publicidade e propaganda vigente, neste sentido, apresentamos a proposta de aplicação do recurso: 1) Material de publicidade e propaganda: R\$ 5.000,00 2) 332 coffee para reuniões: R\$1.791,34
TOTAL SUPERÁVIT	R\$ 283.468,56	

PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

SALDOS PISOS FEDERAIS		
FONTE	RECURSOS	APLICAÇÃO
PISO FIXO DE MÉDIA COMPLEXIDADE	R\$ 94.363,78	Execução da contratação de terceiros, pessoa jurídica, como: Coffee Break, Publicidade e Propaganda, Contratação de Palestrantes para os seguintes eventos: Seminário de Acolhimento Familiar e Institucional e Seminário de Socioeducação, bem como para assegurar a prestação de serviços continuados de Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade voltados a indivíduos e famílias com direitos violados, conforme estabelece as normativas da política de Assistência Social; Seminário do PETI, Seminário 18 de Maio.
PISO DE TRANSIÇÃO DE MÉDIA COMPLEXIDADE	R\$ 33.191,15	
PETI JORNADA	R\$ 1.519,39	

AÇÕES ESTRATÉGICAS DO PETI	R\$ 49.391,94	Execução da contratação de terceiros, pessoa jurídica, como: Coffee Break, Publicidade e Propaganda, Contratação de Palestrantes para os seguintes eventos: Seminário do PETI, Seminário 18 de Maio, sendo que a priorização deste valor é para os trabalhos relacionados ao trabalho infantil, caso não seja suficiente para ser contemplado os demais trabalhos, os mesmo serão contemplados com outros recursos.
PISO DE ALTA COMPLEXIDADE I	R\$ 167.423,10	Aquisição de Materiais de Consumo tais como: Alimentos, Copa, Utensílios, Material de Limpeza, Material de Expediente e Roupas, para assegurar a prestação de serviços continuados de Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade voltados a indivíduos e famílias com direitos violados, conforme estabelece as normativas da política de Assistência Social;
TOTAL DE RECURSOS A SEREM REPROGRAMADOS		R\$ 345.889,39

LEIA-SE:

“Art. 1º APROVAR a reprogramação do superávit 2014 da SEASO e APROVAR a utilização de novas receitas apuradas no período de 01/01/2015 a 16/01/2015, conforme Plano de aplicação abaixo.”

PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

PISO	SUPERÁVIT 2014	NOVAS RECEITAS 01/01/2015 A 16/01/15	APLICAÇÃO
MDS/Piso Básico Variável II	27.814,55	94,30	Informamos que este recurso teve sua execução planejada para o exercício 2014, sendo contemplando a aquisição de coffee e material de expediente, não sendo possível a aquisição de camisetas, pois na ocasião, não havia contrato de publicidade e propaganda vigente. Neste sentido, apresentamos a proposta de aplicação do recurso: 1) 1.162 Camisetas aos participantes SCFV IDOSOS: R\$ 27.908,85
MDS/Piso Básico Variável II	51.174,86	221,32	Informamos que o valor planejado para execução no exercício 2014 referente a este piso era correspondente ao valor de R\$ 19.626,72, e na ocasião foi programado viagem aos participantes do SCFV à Foz do Iguaçu. Neste sentido, o objeto não pode ser executado, pois tivemos orientações de não execução devido o período eleitoral, podendo ser caracterizado como alguma forma de benefício político aos usuários neste período. Esclarecemos ainda, que o valor a ser reprogramado este ano é maior que o do ano de 2014, devido a cancelamentos de empenhos emitidos no exercício 2013, empenhos que foram cancelados devido ao término da vigência de prazo dos contratos e atas de registros dos respectivos empenhos (Empenhos 4183/2013, 6690/2013, 8345/2013, 8944/2013,

			9931/2013, 3635/2013 e 3635/2013). Neste sentido, apresentamos a nova proposta de aplicação do recurso: 1) 300 almoços para SCFV: R\$7.650,00 2) Material de expediente para CRAS (CEU, VOLANTE, PERIOLO, INTERLAGOS, XIV DE NOVENBRO, SANTA CRUZ, CASCAVEL VELHO): R\$13.000,00. 3) 260 camisetas para SCFV: R\$6.250,00. 4) 4.536 Coffee para SCFV/ CRAS (CEU, VOLANTE, PERIOLO, INTERLAGOS, XIV DE NOVENBRO, SANTA CRUZ, CASCAVEL VELHO): R\$ 24.496,18
MDS/PBV-SCFV	40.483,07	46.250,62	Informamos que o valor planejado para execução no exercício 2014, correspondente em R\$ 91.077,12 foi executado parcialmente, devido aos atrasos de repasses dos recursos correntes do Governo Federal, em que de maneira prudente, os atrasos de repasses eram supridos provisoriamente com o recurso de superávit em conta, neste sentido, apresentamos a nova proposta de aplicação do recurso: 1) Material de expediente para CCI: R\$1.944,00 2) Utensílios para CCI: R\$ 1.968,00 3) Material de artesanato para EURECA I e II: R\$ 35.000,00 4) Material de expediente para EURECA I e II: R\$ 8.000,00 5) Utensílios para EURECA I e II: R\$ 5.000,00 6) 5.446 Coffee para SCFV (EURECA, CRAS): R\$ 29.412,84. 7) 1.000 Coffee para encerramento das atividades SCFV IDOSOS: R\$ 5.408,85
MDS/Piso Básico	110.009,12	629,38	Informamos que o Piso Básico

Fixo			Fixo apresentou este valor elevado de superávit devido ao atraso de repasses do governo federal, que das 12 parcelas previstas repassou apenas 08, destas as últimas 03 foram pagas ao município posterior a data de 13 de outubro de 2014, momento de fechamento de orçamento e abertura de novos processos licitatórios. Assim, solicitamos a aplicação do recurso no seguinte objeto: 1) Material de artesanato para CRAS (CEU, VOLANTE, PERIOLO, INTERLAGOS, XIV DE NOVOEMBRO, SANTA CRUZ, CASCAVEL VELHO): R\$110.638,50
MDS/BPC ESCOLA	6.770,94	20,40	Informamos que este recurso foi planejado em 2014, sendo contemplada a aquisição de material de expediente, no entanto não foi possível a aquisição material informativo, pois na ocasião, não havia contrato de publicidade e propaganda vigente, neste sentido, apresentamos a proposta de aplicação do recurso: 1) Material de publicidade e propaganda: R\$ 5.000,00 2) 332 coffee para reuniões: R\$1.791,34
TOTAL PSB	R\$ 236.252,54	R\$ 47.216,02	

PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

PISO	SUPERÁVIT 2014	NOVAS RECEITAS 01/01/2015 A 16/01/15	APLICAÇÃO
MDS/PFMC	62.119,07	32.244,71	Execução da contratação de terceiros, pessoa jurídica, como: Coffee Break, Publicidade e Propaganda, Contratação de Palestrantes para os seguintes eventos: Seminário de Acolhimento Familiar e Institucional e Seminário de Socioeducação,
MDS/PTMC	33.238,58	-47,43	
MDS/PETI JORNADA	1.514,83	4,56	

			bem como para assegurar a prestação de serviços continuados de Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade voltados a indivíduos e famílias com direitos violados, conforme estabelece as normativas da política de Assistência Social; Seminário do PETI, Seminário 18 de Maio
MDS/AÇÕES ESTRATÉGICAS DO PETI	49.243,65	148,29	Execução da contratação de terceiros, pessoa jurídica, como: Coffee Break, Publicidade e Propaganda, Contratação de Palestrantes para os seguintes eventos: Seminário Do PETI, Seminário 18 de Maio, sendo que a priorização deste valor é para os trabalhos relacionados ao trabalho infantil, caso não seja suficiente para ser contemplado os demais trabalhos, os mesmo serão contemplados com outros recursos.
MDS/PISO DE ALTA COMPLEXIDADE I	157.866,92	9.556,18	Aquisição de Materiais de Consumo tais como: Alimentos, Copa, Utensílios, Material de Limpeza, Material de Expediente e Roupas, para assegurar a prestação de serviços continuados de Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade voltados a indivíduos e famílias com direitos violados, conforme estabelece as normativas da política de Assistência Social;
TOTAL PSE	R\$ 303.983,05	R\$ 41.906,31	

Art. 2º- Esta ERRATA entra em vigor na data de sua publicação.

Cascavel, 20 de maio de 2015.

Maria Tereza Chaves

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social